

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012**

O Município de Janaúba-MG, através do seu Prefeito, considerado a autorização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo n.º 863.143 –, estabelece novo cronograma para realização do Concurso Público – Edital 1/2012 –, e torna públicas as seguintes retificações do Edital:

1. Estabelece NOVO CRONOGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO, alterando os prazos do Edital 1/2012:

Itens / subitens do Edital	Evento	Data
2.3	Inscrição com pagamento da taxa	14/1/2013 a 30/1/2013
2.3.1 e 2.3.2.1	Pagamento da taxa de inscrição	Até 30/1/2013
2.4	Pré-inscrição para análise do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	14/1/2013 a 30/1/2013
2.4.2.4	Postagem da documentação referente ao pedido de isenção, ou entrega no Posto de Atendimento	14/1/2013 a 30/1/2013
2.4.3 e 10.1.1	Resultado do Pedido de Isenção	15/2/2013
2.4.5	Pagamento para os candidatos com pedido de isenção indeferidos	04/03/2013
2.6 e 5.6.2	Cartão de inscrição (sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br)	1.º/4/2013
2.7.2	Pedido de Tratamento Especial	Até 30/1/2013
2.7.5 e 10.1.2	Resultado do Pedido de Tratamento Especial	15/2/2013
3.2.4	Envio do Laudo Médico (Ref. reserva de vagas para Portadores de Deficiência)	Até 30/1/2013
3.2.6 e 10.1.3	Lista de candidatos Portadores de Deficiência (inscrição deferida)	15/2/2013
5.6	Data de aplicação das Provas de Múltipla Escolha	7/4/2013
6.3 e 10.1.5	Lista de candidatos que participarão da Prova de Títulos	23/4/2013
6.4	Entrega (ou postagem) da documentação para a Prova de Títulos	24/4 a 10/5/2013
7.4.1	Realização da Prova de Aptidão Física	30/6/2013
7.4.2	Divulgação do local de realização da Prova de Aptidão Física	21/6/2013
7.4.3 e 10.1.7	Lista de participantes da Prova de Aptidão Física	21/6/2013
8.6.1	Recurso contra o indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	De 18 a 20/2/2013
8.6.1.1	Resultado do recurso contra o indeferimento do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	1.º/3/2013
8.6.2 e 8.6.3	Recurso contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial e recurso contra o indeferimento da Inscrição na condição de Portador de Deficiência	De 18 a 20/2/2013
8.6.2.1 e 8.6.3.1	Resultado do recurso contra o indeferimento do Pedido de Tratamento Especial e do recurso contra o indeferimento da Inscrição na condição de Portador de Deficiência	1.º/3/2013
8.6.4	Recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	De 8 a 10/4/2013
8.6.4.1	Resultado do recurso contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha	23/4/2013
8.6.5	Recurso contra o resultado da Prova de Títulos	De 3 a 5/6/2013
8.6.5.1	Resultado do recurso contra o resultado da Prova de Títulos	21/6/2013
8.6.6	Recurso contra o resultado da Prova de Aptidão Física	3 a 5/7/2013
8.6.6.1	Resultado do recurso contra o resultado da Prova de Aptidão Física	9/7/2013
8.6.7	Recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	De 10 a 12/7/2013
8.6.7.1	Resultado do recurso contra o resultado final da classificação no Concurso	18/7/2013
10.1.1	Resultado do Pedido de Isenção (após recursos)	1.º/3/2013
10.1.2	Resultado do Pedido de Tratamento Especial (após recursos)	1.º/3/2013
10.1.3	Resultado da inscrição como Portador de Deficiência (Após recursos)	1.º/3/2013
10.1.4	Resultado da Prova de Múltipla Escolha	23/4/2013
10.1.6	Resultado da Prova de Títulos	29/5/2013
10.1.8	Resultado da Prova de Aptidão Física	2/7/2013
10.1.9	Resultado Final do Concurso	9/7/2013
8.9 e 10.1.10	Resultado Definitivo do Concurso Público	18/7/2013
10.4	Relatório Geral do Concurso Público (Sede da Prefeitura)	18/7/2013

- Inclui, no Edital, o subitem 2.4.2.4.1, a saber: A comprovação da condição de hipossuficiência financeira poderá ser feita por qualquer documento legalmente permitido, tais como os citados nas letras “c” a “g” do subitem 2.4.2.4, ou outros documentos que o candidato julgar importantes para comprovar a sua condição financeira.
- O subitem 2.4.2.8 do Edital passa a ter a seguinte redação: Será indeferido o Pedido de Isenção, cuja documentação impossibilite concluir que a condição do candidato é de hipossuficiência financeira. Não poderá haver complementação ou substituição de documentos após o envio da documentação referida nos subitens 2.4.2.4 e 2.4.2.4.1 do Edital.

Janaúba-MG, 26 de dezembro de 2012.

José Benedito Nunes Neto

Prefeito Municipal